



Diário Oficial do Município de Pedro Velho

INSTITUIDO PELA LEI Nº 441/2010 DE 09 DE ABRIL DE 2010

Segunda-feira 18 de Novembro de 2024 – Ano XIV – Edição 3655 – Pedro Velho – RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO PEDRO GOMES DA SILVA JÚNIOR

SEÇÃO 1

PODER EXECUTIVO

Sumário:

SEÇÃO 1.....	1
PODER EXECUTIVO	1
PORTARIA MUNICIPAL Nº 396/2024	1
PORTARIA MUNICIPAL Nº 397/2024	1
PORTARIA MUNICIPAL Nº 398/2024	2
SEÇÃO 2.....	2
LEGISLATIVO	2
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA	2
SEÇÃO 3.....	2
ENTIDADES	2
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA	2
SEÇÃO 4.....	3
EMPRESAS	3
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA	3

PORTARIA MUNICIPAL Nº 396/2024

Dispõe sobre a concessão de 2 diárias para a Senhora **ISIS FLORENCIO DA COSTA**, diretora adjunta do hospital municipal.

O Secretário Municipal de Administração do município de Pedro Velho/RN, no exercício de suas atribuições legais, na melhor forma da Lei Orgânica do Município e em atendimento a Portaria nº. 157/2024.

Resolve:

Art. 1º. Conceder a Sra. **ISIS FLORENCIO DA COSTA**, diretora adjunta do hospital municipal, 02 diárias, para custear despesas com hospedagem, alimentação e locomoção, durante o período de deslocamento a cidade de Brasília/DF com o prefeito para participar do Seminário **Novo Gestores 2025-2028**. Permanência na cidade de Brasília/DF, nos dias 18 á 19 de novembro de 2024.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedro Velho/RN, 18 de Novembro de 2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

JOSÉ GERLI DOS SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
DOM

Código Identificador:
TP3GAZT9TO



PORTARIA MUNICIPAL Nº 397/2024

Dispõe sobre a concessão de 02 diárias ao Sr. **ALESSANDRO CATARINO DA SILVA**, coordenador de vigilância patrimonial.

O Secretário Municipal de Administração do município de Pedro Velho/RN, no exercício de suas atribuições legais, na melhor forma da Lei Orgânica do Município e em atendimento a Portaria nº. 157/2024.

Resolve:

Art. 1º. Conceder ao servidor **ALESSANDRO CATARINO DA SILVA**, coordenador de vigilância patrimonial, 02 diárias, para custear despesas com hospedagem, alimentação e locomoção, durante o período de deslocamento a cidade de Brasília/DF com o prefeito para participar do Seminário **Novo Gestores 2025-2028**. Permanência na cidade de Brasília/DF, nos dias 18 á 19 de novembro de 2024.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedro Velho/RN, 18 de Novembro de 2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

JOSÉ GERLI DOS SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
DOM
Código Identificador:
FTW4JKCDGP



REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉ GERLI DOS SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
DOM
Código Identificador:
L0DZWSO7UX



PORTARIA MUNICIPAL Nº 398/2024

Dispõe sobre a concessão de 02 diárias ao Sr. **PEDRO GOMES DA SILVA JÚNIOR**, prefeito.

O Secretário Municipal de Administração do município de Pedro Velho/RN, no exercício de suas atribuições legais, na melhor forma da Lei Orgânica do Município e em atendimento a Portaria nº. 157/2024.

Resolve:

Art. 1º. Conceder ao servidor **PEDRO GOMES DA SILVA JÚNIOR**, prefeito, 02 diárias, para custear despesas com hospedagem, alimentação e locomoção, durante o período de deslocamento a cidade de Brasília/DF para participar do Seminário **Novo Gestores 2025-2028**. Permanência na cidade de Brasília/DF, nos dias 18 á 19 de novembro de 2024.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedro Velho/RN, 18 de Novembro de 2024.

SEÇÃO 2 LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

SEÇÃO 3 ENTIDADES

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

SEÇÃO 4
EMPRESAS

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO - RN

PEDRO GOMES DA SILVA JÚNIOR
PREFEITO

JOSE GERLI DOS SANTOS DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO